



**QUERCUS – Associação Nacional
de Conservação da Natureza**

NÚCLEO REGIONAL DE PORTALEGRE

Apartado 163, 7301-901 Portalegre
Telfs: 96 010 70 80 / 96 020 70 80

E-mail: quercus.portalegre@gmail.com

Observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza (Núcleo Regional de Portalegre) para a revisão do PDM de Portalegre

Preâmbulo

Entendeu o Núcleo Regional de Portalegre da Quercus – ANCN, ser seu dever promover e participar no debate de um documento fulcral e estratégico para o desenvolvimento regional e local, como o Plano Director Municipal, neste contexto organizando um debate a 13 de Março, no IPP, e ainda marcando presença/opinião naqueles organizados pelo próprio município.

Após termos participado no debate, entendemos agora não menos dever fazer chegar aos responsáveis municipais o nosso formal parecer/sugestões relativamente a este importante documento e ainda, por outro lado, dá-lo a conhecer à população nos meios públicos de comunicação local e regional.

Esperamos que esta nossa participação, no seu todo, possa contribuir positivamente para uma reflexão colectiva sobre uma problemática que caso não implícita em todas as pequenas e grandes decisões, particulares ou colectivas, podem hipotecar seriamente a curto prazo os limitados recursos que temos o dever de legar intactos aos nossos filhos.

Observações, sugestões e pedidos de esclarecimento

Um Plano Director Municipal deve estar subordinado ao desenvolvimento sustentável, entendendo-se este como «um desenvolvimento que deve permitir a satisfação das necessidades das gerações presentes, mas sem pôr em causa a capacidade e a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades», conforme explicitado no relatório da Organização das Nações Unidas *O Nosso Futuro Comum* (também designado «Relatório Brundtland»), e considerando que um tal desígnio só será atingível através da conjugação dos três pilares fundamentais: ambiental, económico e social.

O desenvolvimento do concelho de Portalegre deverá ter por suporte um crescimento sustentável devendo ser seguidas políticas e estratégias que garantam a continuidade temporal do desenvolvimento económico e social, respeitando o ambiente e não comprometam a existência dos recursos naturais indispensáveis à actividade humana das gerações futuras.

De acordo com as convenções internacionais, nomeadamente a Agenda XXI, já deveria ter sido elaborado um Plano Municipal de Ambiente e a actual revisão do Plano Director Municipal deveria seguir esse Plano. Mas, em Portugal, Portalegre não é uma excepção à regra, visto a maioria dos municípios portugueses ainda não ter esses planos. Portalegre poderá surgir na vanguarda dos municípios portugueses se elaborar a curto prazo o seu Plano Municipal de Ambiente, o qual, para além dos aspectos relacionados com o ordenamento do território, deverá incluir, entre outros temas, capítulos referentes à ecologia, à agricultura, às florestas, aos transportes, à reciclagem, ao ar, à água, à hidrogeologia.

Congratulamo-nos com o que se encontra enunciado na Linha de Orientação Estratégica (LOE):

«A. Tornar Portalegre um território ambientalmente qualificado, onde a fruição e utilização dos espaços naturais reflecta a adopção de um modelo sustentável de ordenamento e uso do solo.»

Concordamos também com o seguinte, referido na «Tabela 3.1 – Síntese de Fundamentação das Linhas de Orientação Estratégica»:

«i) A sustentabilidade ambiental constitui um dos objectivos centrais da política de bases de ordenamento do território;

ii) A formulação desta primeira LOE revela o carácter de grande finalidade que lhe está associado, indo ao encontro dos fins (artigo 3º) e dos princípios gerais (artigo 5º) consignados na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo;

iii) A riqueza natural de parte significativa do concelho de Portalegre justifica em pleno a definição de um modelo de ocupação que, por um lado, preserve as condições ambientais valorizando-as e promovendo o respectivo aproveitamento num quadro de sustentabilidade e, por outro, optimize e racionalize os recursos (técnicos e financeiros) a afectar ao processo de organização territorial;

iv) No entanto, as preocupações de sustentabilidade ambiental não se limitam ao Parque Natural da Serra de S. Mamede. O concelho apresenta ainda, de um modo genérico, uma qualidade ambiental a preservar no quadro de um futuro modelo de desenvolvimento. Algumas situações requerem intervenções concretas e urgentes, como seja a vasta extensão de áreas florestais ardidadas recentemente e a insuficiência dos actuais sistemas de saneamento nas freguesias rurais;

v) Estas questões, no seu conjunto, serão reflectidas no modelo de organização territorial que vier a ser proposto para o concelho. Individualmente, serão tratadas a nível do programa de intervenções que fará parte do novo PDM.

vi) A sustentabilidade territorial passa, não só pela preservação e racionalização na utilização dos recursos naturais, mas também pela criação/desenvolvimento das condições de base económica e social que sustentem a ocupação humana dos territórios.»

Mas quando se fala de

«Melhoria das condições de fixação da população nas freguesias rurais, criando espaços para actividades económicas e melhorando o parque habitacional, mediante uma maior flexibilidade dos parâmetros de edificabilidade em espaço rural»

consideramos que é preciso ter cuidado com o que se entende por *flexibilidade*. Importará definir de forma clara qual o conceito de *flexibilidade* destes parâmetros.

Sistema urbano

Mesmo quando se cumprem todos os requisitos cívicos ou legais, o solo ocupado pelas nossas casas e infra-estruturas é sempre solo que a natureza perde (de uma ocupação natural, para uma ocupação artificial). Um terreno urbanizado é, automaticamente, um terreno perdido para sempre para quase todos os demais seres vivos: uma perda objectiva de biodiversidade que ocorre todos os dias. Nesta louca corrida para a *cimentação* do nosso futuro, deve o PDM ser capaz de propor soluções ambiental e socialmente justas. Há pequenos e grandes espaços nos arredores das nossas povoações que, sem terem estatuto de protecção, devem merecer a atenção e protecção das autoridades municipais. Não só os lugares de lazer e diversão para os cidadãos, mas também os refúgios onde os restantes seres vivos possam desenvolver o seu ciclo vital da forma mais natural possível.

É fundamental que os municípios tenham o seu próprio plano de biodiversidade, que este inclua uma rede local de espaços verdes e naturais e tenha como prioridade a conservação do património natural, fazendo compatível o uso público com as características do meio. É muito importante que estas «mini-redes» de conservação se interconectem entre si e com a Rede Natura 2000, porque é essa conectividade que as poderá manter funcionais no futuro.

Um plano com essas características deverá incluir também o restauro ambiental de terrenos perdidos ou degradados, tais como entulhos e pedreiras, ou terrenos húmidos «desaparecidos» ou contaminados; disso pode resultar uma oportunidade magnífica para recuperação de invertebrados e vertebrados que estão em vias de extinção em muitos lugares, tais como os anfíbios e os répteis ou as pequenas aves insectívoras. Também é importante ter em conta a adequação das zonas verdes clássicas, especialmente os grandes parques e jardins, às necessidades da fauna e da flora mais adaptáveis ao ambiente urbano.

Na proposta de revisão do PDM, as áreas definidas nos mapas como afectas à Estrutura Ecológica Municipal não são contínuas; por isso mesmo, deveriam ser definidas mais áreas para garantir essa continuidade, nomeadamente nas estruturas urbanas. Por exemplo, nas seguintes localizações:

- Convento de São Bernardo e envolvente da Avenida Frei Amador Arrais.
- Ajardinamento ao cimo da Avenida Frei Amador Arrais, devendo essa zona ter continuidade com o espaço de olival contíguo (entre a Rua Eça de Queirós e a Rua Dr. Martinho Azevedo Coutinho), para manter um pequeno «pulmão» no meio dos prédios e evitar construções. O espaço em questão deverá deixar de ser considerado urbanizável.
- Quintais e espaços com árvores à volta da igreja de S. Cristóvão
- Espaços à volta da Fábrica Robinson.
- Espaços junto às velhas oficinas da Câmara.
- Ribeiro de Baco.
- Linhas de água entre o Bairro dos Assentos e a actual zona industrial.
- Espaços arborizados, zonas de maior declive e linhas de água na área da urbanização de Santana e do Centro de Saúde de Portalegre.
- Envolvente da antiga Fábrica de Lanifícios.
- Envolvente do estádio, piscinas municipais e Segurança Social.
- Traseiras da EB 2.3 Cristóvão Falcão.
- Espaços verde do Bonfim.
- Envolvente da Escola Secundária Mouzinho da Silveira e do Seminário Diocesano.

– Envolvente do Hospital Dr. José Maria Grande.

Questionamos: por que motivo se prevê um alargamento tão grande da área urbanizável? Por que motivo se prevê um aumento excessivo global entre o total da área urbanizável actual e a agora proposta?

Campo de golfe

Suscitam-nos grandes preocupações os campos de golfe em Portugal – e por maioria de razões em zonas de Portugal como o distrito de Portalegre, onde é óbvio que os recursos hídricos são limitados e a água doce um bem cada vez mais escasso.

O volume de água disponível, mesmo que haja desvio das águas da ETAR, será suficiente para manter um campo de golfe? Essa água não poderá ser usada para outros fins que se encontram a montante, tais como os jardins públicos, ou mais basicamente para manter caudais naturais das ribeiras? Em todo o caso, o formidável dispêndio de água que um campo de golfe implica, para mais em zonas quentes como o Alentejo (facilmente sujeitas a períodos de secas), deveria exigir dos responsáveis políticos uma mais aturada reflexão, ainda para mais quando todos os cenários futuros apontam para períodos de seca agravados em relação ao presente.

Por outro lado, convém sublinhar que os gastos energéticos de manutenção dos campos de golfe também não são negligenciáveis.

Questionamos, por isso, a sustentabilidade ambiental de empreendimentos desse género em regiões que evidentemente não estão vocacionadas para estes.

Auto-estradas

A opção de ligar Portalegre a duas auto-estradas parece-nos dispensável, pelos seguintes motivos:

- Portalegre está ligada ao IP2 e vai em breve ficar ligada ao IC 13. Disporá, na nossa opinião, por isso, de bons acessos rodoviários.
- O impacto ambiental de uma auto-estrada é sempre muito elevado; cada quilómetro de auto-estrada corresponde a vários hectares de solo retirados à natureza e impermeabilizados, deixando os seres vivos de aí poder viver e criando-se sempre, por conseguinte, um forte «efeito-barreira» nos ecossistemas atravessados.
- Os recursos naturais e energéticos consumidos para a construção de 1 obra deste tipo, são sempre muito elevados, com todos os problemas ambientais que o facto acarreta.
- Numa altura em que se fala, com progressiva insistência, do cumprimento do Protocolo de Quioto, impõe-se questionar a opção rodoviária, que leva a um maior consumo de energia e consequente libertação de dióxido de carbono.
- O reforço da rede ferroviária é a opção sustentável. É preciso estimular a modernização da existente e ampliar a rede.
- No contexto do turismo rural e de natureza (trunfos de que o distrito de Portalegre dispõe), uma área geográfica livre de auto-estradas constitui um valor inestimável.

Ligação rodoviária à Portagem

Tendo em conta que se equaciona a possibilidade do prolongamento do IC 13 ou a beneficiação da EN 359, a opção que se afigura menos má será a segunda, visto a zona em questão fazer parte da Rede Natura 2000 e do Parque Natural da Serra de São Mamede. No entanto, as eventuais variantes às povoações que actualmente atravessa deveriam ser alvo de extremos cuidados, impondo-se uma rigorosa avaliação ambiental da necessidade de cada caso.

Reserva Agrícola Nacional

No seguinte passo: *«não estando representadas as áreas inseridas dentro dos perímetros urbanos, para as quais se propôs a sua exclusão da RAN»*, estar-se-á a dizer que dentro dos perímetros urbanos deixa de haver protecção de solos, mesmo que estes tenham um elevado potencial agrícola? Que poderá acontecer às hortas ainda existentes e às que poderão vir a ser promovidas (a exemplo do que se passa já noutros países)? Consideramos que se devem acautelar e proteger as hortas urbanas, tendo em conta a sua importância social e ambiental, não só presente como futura.

Reserva Ecológica Nacional

Quando se propõe a desafecção da REN dos perímetros urbanos:
Significa que dentro dos perímetros urbanos não há lugar para a protecção ecológica?
Então e os leitos de cheias?
E as zonas de máxima infiltração?
E a protecção dos aquíferos?
E a erosão?
Estas situações deverão ser salvaguardadas; o espaço urbano tem de incluir um sistema ecológico.

Quando se refere:

«5.4. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN DECORRENTES DA ANÁLISE DOS PERÍMETROS URBANOS

Após a delimitação dos perímetros urbanos foi efectuado o seu cruzamento com a Reserva Ecológica Nacional no sentido de aferir eventuais incompatibilidades e necessidades de desafecção. Deste cruzamento resulta que existem cerca de 84 hectares de áreas classificadas como REN inseridas dentro dos perímetros urbanos.»

Quererá isto dizer que nos perímetros urbanos não pode haver REN?
Consideramos que deverá haver uma figura de protecção dessas áreas.

Quando se acrescenta:

«Saliente-se que nas situações em que se encontra delimitada a REN dentro dos perímetros urbanos associada ao ecossistema de leitos de cursos de água e áreas ameaçadas por cheias, o zonamento previsto nos respectivos perímetros urbanos corresponde a estrutura ecológica urbana.»

Perguntamos: que protecção tem a estrutura ecológica urbana?

Impõe-se acautelar desde já a protecção dessas zonas (como a da Ribeira de Baco, no perímetro de Portalegre), ou então é preferível que mantenham a classificação de REN.

Quando se diz:

«Deve ainda ser salientado que se propõe igualmente a afectação de cerca de 150 hectares que correspondem às albufeiras e faixas de protecção que não estavam classificadas na anterior versão da carta da REN (tal como referido anteriormente foram classificadas como REN as albufeiras com plano de água superior a 1 ha), que isto dizer, embora se proceda à proposta de desafecção de cerca de 49 hectares ainda resulta um “saldo positivo” de cerca de 101 hectares.»

Sublinhamos que esse saldo positivo não resulta da protecção de ecossistemas naturais, mas apenas de albufeiras feitas pelo homem. Em contrapartida, as áreas desafectadas correspondem a áreas de ecossistemas naturais, e estas, uma vez desafectadas, dificilmente serão novamente afectadas. Falar de «saldo positivo» é um eufemismo abusivo.

Deveria ser analisada e discutida publicamente a desafecção de cada uma dessas áreas.

No actual PDM, define-se que para cada urbanização têm de ser reservados 20% da área para infra-estruturas e 20% para espaços verdes, podendo haver isenção dessa área mediante o pagamento de uma taxa. Na proposta actual deverá figurar essa taxa, de contrário isso levará a facilitar o incumprimento. Por outro lado, qualquer eventual isenção deverá ser objecto de discussão pública, para se evitarem situações irreversíveis como as já verificadas no passado em várias urbanizações.

A possibilidade de se construírem prédios até oito pisos não nos parece uma boa solução habitacional. Para além dos problemas sociais relativos a desnecessárias e excessivas concentrações de moradores, isso acarreta evidentes problemas paisagísticos, com a mais que provável descaracterização de uma cidade cujo *valor visual* reside, entre outras coisas, no facto de não ser mais uma imitação de bairros suburbanos das cidades cogumelos.

A elaboração do PDM deve ter em conta a avaliação ambiental estratégica, obrigatória desde 22 de Julho de 2004, em conformidade com a directiva comunitária relativa a esta matéria.

Uma palavra ainda para uma matéria que embora não directamente correlacionada com o ambiente, urge atentar:

E fundamental criar enquadramento legal que permita reverter para a causa pública mais valias resultantes de revisões urbanísticas ou outros projectos classificados legitimamente de interesse público.

Justiça, desenvolvimento, equidade e ambiente deverão inequivocamente andar de braço dado, se quisermos efectivamente um futuro de paz e bem-estar Universal.